

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

PARANÁ SARANDI

DECRETO Nº. 702/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Oficial Publicado no Diário dos Municípios do Paraná nº. 2446 Página 318, em 01/02/2022 Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

Suplementação 15.000.00.000.0000.0.000. 15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.451.0027.1.429. 1646 - 4.4.90.52.00.00 1647 - 4.4.90.52.00.00 1648 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 921 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 926 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 927 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total Suplementação:	200.000,00 75.000,00 370.000,00 645.000,00
---	---	--

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

aves do excesso de arreca	Descrição	Fonte	Valor
Receita	Prioridade 52 -	921	200.000,00
.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	Aquisição de dina	926	75.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00.	Aquisição de uma Pick Up - Prioridade 57 - C/C-77.124-4	927	370.000,0
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00.	Aquisição de um Rolo Compactador - Prioridade 59 - C/C-77.122-8	,21	645.000,0

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO N°. 702/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

aplementação			
5.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
5.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	_	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00
5.002.15.451.0027.1.429.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75,000,00
646 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00
1647 - 4.4.90.52.00.00 1648 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	645,000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	921	200.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	Aquisição de uma Van - Prioridade 52 -C/C-77.128-7	926	75.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00.	Aquisição de uma Piek Up - Prioridade 57 -C/C-77.124-4	927	370.000,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00.	Aquisição de um Rolo Compactador - Prioridade 59 -C/C-77.122-8		645,000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:777B2087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2022. Edição 2446. Página 318. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/